



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa

Sessão Extraordinária realizada aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco às onze horas e dez minutos na Câmara Municipal de João Lisboa no plenário Raimundo Lima Nunes, para tratar do Projeto de Lei Complementar número zero zero dois que Altera a alíquota de incidência do Imposto Sobre Serviços (ISS) para serviço de loteria e demais produtos desta natureza, bem como serviços prestados por plataformas tecnológicas credenciadas, conforme preconizam os itens quinze ponto zero um, um ponto zero cinco, um ponto zero seis, um ponto zero nove, dez ponto zero quatro, dezessete ponto vinte e três, dezenove e dezenove ponto zero um da lista anexa descrita no artigo primeiro, da Lei Complementar número cento e dezesseis, de trinta e um de julho de dois mil e três, alterando o Código Tributário Municipal, para estabelecer como tributação a alíquota de dois por cento para estas atividades e dá outras providências. E Projeto de Lei Executivo número zero treze barra dois mil e vinte e cinco, que dispõe sobre a criação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de João Lisboa, Estado do Maranhão com vistas a assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada, revogando as Leis números zero zero quatro, de trinta de maio de dois mil e dezoito e a lei número zero doze de quatro de junho de dois mil e vinte e cinco e dá outras providências. Sob a presidência do vereador Ronnie Von Luis Rodrigues e a presença dos demais vereadores, conforme foi assinado o livro de presença, o qual foi autorizado sua leitura e o presidente em nome de Deus e das leis do país declarou aberta a sessão. Continuando convidou o vereador Evaldo Carvalho da Silva para fazer a leitura bíblica, o mesmo leu o livro de Salmos Capítulo noventa e seis, versículo de um a quatro. Em seguida submeteu em votação a ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. Dando sequência autorizou a secretária fazer a leitura do Projeto de Lei Complementar número zero zero dois que Altera a alíquota de incidência do Imposto Sobre Serviços (ISS) para serviço de loteria e demais produtos desta natureza, bem como serviços prestados por plataformas tecnológicas credenciadas, conforme preconizam os itens quinze ponto zero um, um ponto zero cinco, um ponto zero seis, um ponto zero nove, dez ponto zero quatro, dezessete ponto vinte e três,



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa

dezenove e dezenove ponto zero um da lista anexa descrita no artigo primeiro, da Lei Complementar número cento e dezesseis, de trinta e um de julho de dois mil e três ,alterando o Código Tributário Municipal, para estabelecer como tributação a alíquota de dois por cento para estas atividades e dá outras providências. Após a leitura do referido projeto foi autorizado a leitura do Requerimento zero zero quatro barra dois mil e vinte e cinco de autoria do vereador Jackson Sousa Rocha solicitando a dispensa de Pareceres das Comissões do Projeto de Lei Complementar número zero zero dois que Altera a alíquota de incidência do Imposto Sobre Serviços (ISS) para serviço de loteria e demais produtos desta natureza, bem como serviços prestados por plataformas tecnológicas credenciadas, conforme preconizam os itens quinze ponto zero um, um ponto zero cinco, um ponto zero seis, um ponto zero nove, dez ponto zero quatro, dezessete ponto vinte e três, dezenove e dezenove ponto zero um da lista anexa descrita no artigo primeiro, da Lei Complementar número cento e dezesseis , de trinta e um de julho de dois mil e três ,alterando o Código Tributário Municipal, para estabelecer como tributação a alíquota de dois por cento para estas atividades e dá outras providências. O senhor presidente submeteu em votação o requerimento ora citado o qual foi aprovado por todos os vereadores presentes, em seguida submeteu em votação o Projeto de Lei Complementar número zero zero dois, o qual foi aprovado por unanimidade. Continuando autorizou a leitura do Projeto de Lei Executivo número zero treze barra dois mil e vinte e cinco, que dispõe sobre a criação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de João Lisboa, Estado do Maranhão com vistas a assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada, revogando as Leis números zero zero quatro, de trinta de maio de dois mil e dezoito e a lei número zero doze de quatro de junho de dois mil e vinte e cinco e dá outras providências. Após a leitura do referido projeto foi autorizado a leitura do Requerimento zero zero cinco barra dois mil e vinte e cinco de autoria do vereador José Alves da Silva solicitando a dispensa de Pareceres das Comissões do Projeto de Lei Executivo número zero treze barra dois mil e vinte e cinco, que Dispõe sobre a criação do Sistema de



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa

Segurança Alimentar e Nutricional do Município de João Lisboa, Estado do Maranhão com vistas a assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada, revogando as Leis números zero zero quatro, de trinta de maio de dois mil e dezoito e a lei número zero doze de quatro de junho de dois mil e vinte e cinco e dá outras providências. Em seguida o senhor presidente Ronnie Von Luis Rodrigues submeteu em votação o requerimento ora citado que foi aprovado por todos os vereadores presentes, após submeteu em votação o Projeto de Lei número zero treze barra dois mil e vinte e cinco acima citado, o qual foi aprovado por unanimidade. Ao término da sessão o senhor presidente Ronnie Von Luis Rodrigues agradeceu a presença de todos os vereadores que compareceram na sessão, todos os servidores e todo público presente, e por não haver mais nada a tratar declarou encerrada a sessão.

APROVADO
EM 22 / 10 / 2025
Ronnie Von Luis Rodrigues
PRESIDENTE